



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 2776/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Requer ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações quanto ao retorno das obras do projeto de modernização, inclusive, em relação à iluminação pública, do Estádio Aluízio Ferreira, localizado no Município de Porto Velho – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno requer, ao Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Superintendente Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, informações quanto ao retorno das obras do projeto de modernização, inclusive, em relação à iluminação pública, do Estádio Aluízio Ferreira, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria possui a finalidade de obter informações sobre o retorno das obras de modernização do estádio, que foi definido por meio do contrato nº 853114/2017, em parceria com o Ministério da Cultura, por intermédio da Caixa Econômica, principalmente no que diz respeito à iluminação pública do local. Ressalta-se que o planejamento para a reforma do referido estádio está programado há alguns anos, no entanto, até o presente momento, as obras não foram concluídas e estão paralisadas sem data de retorno para a finalização, vale salienta-se que já houve a aprovação do reajuste financeiro necessário para o retorno das atividades.

Deste modo, o presente Requerimento busca esclarecimentos à sociedade em geral, em razão da extrema necessidade do retorno das obras de reforma, inclusive, da iluminação pública, evidenciando-se que não há interesses maiores para o Estado que o bem-estar da comunidade e a garantia do cumprimento de suas atribuições.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

Além disto, deve-se informar que este Requerimento reitera a recomendação realizada através do Requerimento nº 1437/2021, encaminhado através do Ofício P/ALE-185/2021 e do Requerimento nº 1993/2021, encaminhado através do Ofício P/ALE-1389/2021. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Diante disso, peço apoio aos Nobres Deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2022.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo solicitar informações quanto ao retorno das obras do projeto de modernização, inclusive, em relação à iluminação pública, do Estádio Aluizio Ferreira, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Neste contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a solicitação visa a obtenção de informações quanto ao retorno das obras de reforma do Estádio Aluizio Ferreira, tendo em vista a necessidade de proporcionar aos jogadores, torcedores e visitantes a devida segurança e suporte necessário para a realização dos eventos esportivos.

Em tempo, vale ressaltar que a presente matéria possui a finalidade de obter informações sobre o retorno das obras de modernização do estádio, que foi definido por meio do contrato nº 853114/2017, em parceria com o Ministério da Cultura, por intermédio da Caixa Econômica, principalmente no que diz respeito à iluminação pública do local. Ressalta-se que o planejamento para a reforma do referido estádio está programado há alguns anos, no entanto, até o presente momento, as obras não foram concluídas e estão paralisadas sem data de retorno para a finalização, vale salienta-se que já houve a aprovação do reajuste financeiro necessário para o retorno das atividades.

Destarte, conforme preceitua o art. 6º da Constituição Federal, “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

desta Constituição”, evidenciando-se assim, a necessidade de garantia do direito social ao lazer a todo cidadão.

É importante mencionar que a Carta Magna do Brasil atribui ao Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio de iniciativa da União, dos Estados e dos Municípios, através da promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, com a finalidade de garantir a execução desse direito constitucional.

Sendo assim, entende-se que o esporte se caracteriza como uma atividade física, bem como um exercício de lazer. Igualmente, salienta-se que o lazer propicia um bem-estar social, sendo assim, o esporte e o lazer, estão intimamente relacionados à saúde, física e psíquica, elevando a razão de ser um direito constitucionalmente previsto.

Ademais, merece destaque a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Neste sentido, considerando o exposto e que este Requerimento reitera a recomendação realizada através do Requerimento nº 1437/2021, encaminhado através do Ofício P/ALE-185/2021 e do Requerimento nº 1993/2021, encaminhado através do Ofício P/ALE-1389/2021, ressaltamos a necessidade de informações e providências quanto ao retorno das obras do projeto



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - REPUBLICANOS

de modernização, inclusive, em relação à iluminação pública, do Estádio Aluizio Ferreira, localizado no Município de Porto Velho – RO.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual – REPUBLICANOS